



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012

**(Do Sra. Rose de Freitas, da Deputada Benedita da Silva e
do Deputado Federal Amauri Teixeira)**

Altera o Art. 16 da Seção II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que todo dia oito de março a Presidência da Câmara seja exercida por uma Mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclui-se um parágrafo no Art. 16 passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 16. O presidente é o representante da Câmara quando ela se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regimento.

§ 1º O cargo de Presidente é privativo de brasileiro nato.

§ 2º Todo dia oito de março de cada ano a Presidência da Câmara dos Deputados será exercida por uma Mulher independentemente de que ela seja membro efetiva mesa diretora.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução proposição visa inserir um parágrafo no Art. 16 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposta vem para prestar uma justa homenagem ao importante papel que a mulher representa na sociedade brasileira e para Câmara dos Deputados, garantido que no dia oito de março DIA DA MULHER o mais elevado cargo da Câmara dos Deputados seja exercido por uma mulher, independentemente de fazer parte da mesa diretora ou não.

Portanto pedimos o apoio dos nobres parlamentares para esta proposição que irá fazer esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2012.

Rose de Freitas
Deputada Federal PMDB/ES

**Benedita da Silva
Deputada Federal PT/RJ**

AMAURO TEIXEIRA
Deputado Federal PT/BA